

**INSTITUTO CHICO MENDES DE
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS METAS DO PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Coordenação de Carreira e Desenvolvimento

BRASÍLIA/DF

2022

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Marcos de Castro Simanovic

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Gustavo Costa Rodrigues

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Adjuto de Melo

COORDENADORA DE CARREIRA E DESENVOLVIMENTO

Thais Ferraresi Pereira

ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL

Thais Ferraresi Pereira

Helena Machado Cabral Coimbra Araújo

Eliel Fontenele Silva

Eliane Barros de Carvalho

Marianna Domingos da Silva Melo

CONTRIBUIÇÕES

Mariusz Antoni Szmuchrowski

Vanessa Simas Figueiredo

Felipe Melo Rezende

Tatiana Raquel Alves Vilaça

1. POR QUE DEVO LER ESSE GUIA?

Estamos iniciando o novo ciclo avaliativo que vai de 1º de junho deste ano e encerrará em 31 de maio do próximo ano. A primeira etapa do ciclo é o planejamento da gestão do desempenho, onde são construídas e pactuadas as metas intermediárias e individuais que comporão o plano de trabalho da equipe – PTE.

Conforme a Política de Gestão Estratégica do ICMBio (inciso V, art. 3ª da Portaria ICMBio n. 768/2020), o PTE é o documento em que são registrados os compromissos de desempenho da equipe e individual, firmados no início do ciclo avaliativo, entre chefia imediata, servidor e equipe, a partir das metas setoriais e institucionais.

Com o intuito de orientar servidores e gestores, como também integrar os instrumentos de planejamentos e gestão já existentes no Instituto, a Coordenação de Carreira e Desenvolvimento - COCAD, em parceria com a Divisão de Gestão Estratégica – DGE e a Divisão de Monitoramento e Avaliação da Gestão de Unidades de Conservação – DMAG, emitirá neste guia diretrizes para elaboração das metas intermediárias e individuais a serem inseridas no PTE. O guia também recebeu contribuição da servidora Tatiana Raquel Alves Vilaça, egressa do Ciclo de Formação em Gestão para Resultados com trabalho publicado sobre a percepção dos servidores do Instituto acerca do processo de avaliação de desempenho, disponível na midiateca do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA-ICMBio.

DICA 1

Os gestores e servidores **não precisam esperar** a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP abrir o módulo de avaliação de desempenho – SIGEPE AD para construírem suas metas intermediárias e individuais.

Orientamos que elas sejam construídas e pactuadas **a partir de 1º de junho de cada ano.**

2. QUAL BASE CONCEITUAL DEVO SEGUIR?

Para padronizar o entendimento institucional, fazendo uso dos conceitos definidos na Política de Gestão Estratégica do ICMBio (art. 2ª da Portaria ICMBio n. 768/2020) e no Programa de Gestão de modalidade teletrabalho (art. 3º da Portaria ICMBio n. 512/2022), este guia adotará os conceitos abaixo:

- **OBJETIVO:** fim a ser perseguido para o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro;
- **META:** medida de alcance do objetivo, podendo ser expressa de forma quantitativa ou qualitativa;
- **DESEMPENHO:** são comportamentos do indivíduo para o alcance de determinado resultado;
- **INDICADOR DE DESEMPENHO:** instrumento de mensuração quantitativa ou qualitativa de aspectos do desempenho, que tem como objetivo compará-lo com as metas preestabelecidas;
- **INICIATIVA:** projeto ou plano de ação que viabiliza o alcance de objetivos;
- **ATIVIDADE:** conjunto de ações específicas a serem realizadas de forma individual e supervisionada pela chefia imediata, visando entregas no âmbito de projetos e processos de trabalho institucionais; e
- **ENTREGA:** resultado do esforço empreendido na execução de uma atividade sendo definida no planejamento e com data prevista de conclusão.

3. COMO SE DESCREVE UMA META?

Conforme exposto no tópico anterior, a meta é uma forma de se medir um objetivo. Para isso, ela deve atender os seguintes critérios:

- **ESPECÍFICA:** deve ser clara, precisa, concisa e estar de acordo com o resultado em que se quer alcançar;
- **MENSURÁVEL:** deve permitir ser medida;
- **REALISTA:** deve ser desafiante, porém atingível;
- **RELEVANTE:** deve estar alinhada com o alcance dos objetivos vinculados ao mapa estratégico vigente no Instituto; e
- **TEMPORAL:** deve conter prazo para ser alcançada.

Para ajudar gestores e servidores, orientamos que seja utilizado o modelo-padrão da tabela abaixo para descrição das metas intermediárias e individuais:

MODELO-PADRÃO PARA DESCRIÇÃO DA META

VERBO	ENTREGÁVEL		PRAZO
	QUANTIDADE	OBJETO DE AÇÃO	
Elaborar	02	normas com procedimentos internos para uso de frota	Setembro/2022
Responder	80%	solicitações para pesquisa via SISBio	Dezembro/2022
Executar	200	ações de fiscalização na amazônia legal	Março/2023

DESCRIÇÃO DA META:

- Elaborar 02 normas com procedimentos internos para uso de frota até setembro de 2022;
- Responder 80% das solicitações para pesquisa via SISBio até dezembro de 2022; e
- Executar 200 ações de fiscalização na amazônia legal até março de 2023.

DICA 2

As competências e atribuições descritas no **regimento interno**, ou documento similar, **não atendem** aos critérios citados no item 3 e por esse motivo **não podem ser utilizadas** pelas unidades como metas intermediárias.

DICA 3

Na descrição da meta, **evite** utilizar **verbos** que **não permitam observação direta** do desempenho (ex: conhecer, pensar etc.) ou que **indiquem declarações de intenção** (ex: engajar, garantir etc.).

4. SOU GESTOR NO INSTITUTO, ONDE BUSCAREI INSUMOS PARA ELABORAR AS METAS INTERMEDIÁRIAS DO MEU SETOR?

As metas intermediárias são as metas referentes às equipes de trabalho, elaboradas a partir do desdobramento dos compromissos pactuados nos instrumentos, iniciativas e metas institucionais vinculadas ao mapa estratégico vigente no Instituto, devendo compor o PTE de cada unidade de avaliação.

4.1 ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA DIRETA AO PRESIDENTE:

Os gestores das unidades que prestam assessoria e assistência direta ao Presidente (Assessoria, Gabinete, Procuradoria Federal Especializada, Auditoria Interna, Corregedoria e Gerência Regional) deverão elaborar suas metas intermediárias utilizando como subsídio os compromissos assumidos pela respectiva unidade nos instrumentos (programas, projetos, planos, parcerias etc.) onde ela figura como parte.

4.2 DIRETORIAS:

Os gestores das unidades subordinadas às diretorias (Coordenação-Geral, Centro, Coordenação, Divisão e Serviço) deverão elaborar suas metas intermediárias utilizando como subsídio compromissos assumidos nos instrumentos institucionais de governança e gestão, conforme abaixo:

- **PORTARIA DE FIXAÇÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS GLOBAIS:** lista as metas institucionais de desempenho do ciclo vigente, para fins de pagamento da gratificação de desempenho de atividade de especialista ambiental – GDAEM;
- **INVENTÁRIO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS:** lista indicadores e metas do período de quatro anos para monitoramento via ou sistema integrado de planejamento e orçamento – SIOP ou sistema de gestão de planejamento estratégico – GEPLANES;
- **AGENDA ESTRATÉGICA:** lista as iniciativas estratégicas do biênio vigente;
- **PLANO DE INTEGRIDADE:** lista as medidas e ações de tratamento de riscos para integridade no biênio vigente;
- **PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO – TRANSFORMAGOV:** lista as ações de transformação institucional do plano de trabalho vigente; e
- **OUTROS INSTRUMENTOS:** programas, projetos, planos, parcerias etc. onde existam iniciativas, medidas, ações, indicadores e/ou metas a serem executadas pela unidade.

DICA 4

Orientamos que, caso as unidades citadas no item 4.1 **não possuam informações** sobre seus instrumentos **organizadas em repositório**, a diretriz sobre os subsídios (prioridades) seja coletada diretamente com a autoridade a qual presta assistência ou assessora – o Presidente.

DICA 5

Orientamos que, para **acesso aos instrumentos** citados no item 4.2, cliquem no endereço eletrônico <https://icmbio5.sharepoint.com/sites/GestoEstrategica2> ou entrem em contato com a equipe da DGE por meio do email planejamento@icmbio.gov.br.

4.3 NÚCLEOS DE GESTÃO INTEGRADA e UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

Os gestores deverão elaborar suas metas intermediárias utilizando como insumo as informações preenchidas na aba “interface planos” da Interface de Planejamento SAMGe – IPS, e observar as “ações samge”.

Ação estratégica/ Objetivo Estratégico	NGI ou Unidade	Priorização Estratégica	Monitoria Plano de Manejo	Meta; Indicador; Descrição da Ação Estratégica ou Objetivo Estratégico	processo	ação samge	atividade samge	Descrição da atividade
Elaborar programa de recuperação e restauração de APP e incentivar os municípios a elaborarem os planos municipais da Mata Atlântica.	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA		Não Implementado	Meta	Manejo de Espécies e Habitats para Conservação	Planejar ações de manejo de espécies ou habitats	Promover o diagnóstico de espécies exóticas	A depender das interações a serem feitas
			Justificativa	Indicador	Formalização de Parcerias	Elaborar e acompanhar parcerias para a gestão da UC	Elaborar propostas de parcerias para gestão da UC	abrir o diálogo com as prefeituras e profissionais que tenham expertise
			Reprogramação		Manejo de Espécies e Habitats para Conservação	Implantar o manejo de espécies ou habitats	Executar ações de controle de espécies exóticas	implantar área piloto a depender dos bióstatas e interações com
			Alterar	Realizar a recuperação de áreas impactadas pela presença de caxarias.				
Plano de Manejo			Realizar a recuperação de áreas impactadas pela presença de exóticas invasoras					

Outra forma de acompanhar ou identificar as ações de manejo propostas na gestão do território, poderão ser encontradas na aba “AUX. Monitoramento da execução”, coluna “Ação”.

Processo	Atividade	Descrição da Atividade	Ação	Estratégia / RV / Uso	Prioridade	Forma de Ocorrência
Manejo de Espécies e Habitats para Conservação	aplicar o protocolo em casos de encaixes e enredamentos	a depender da ocorrência	Planejar ações de manejo de espécies ou habitats	Consolidar medidas relativas ao protocolo de encaixes e enredamentos de grandes cetáceos da APABF e implementar programa de gestão da	Alta Prioridade	Ação potencial
Pesquisa	Avaliar solicitações de pesquisa e orientar pesquisadores	Solicitações SISbio	Gerir atividades de pesquisa e gestão do conhecimento	Consolidar medidas relativas ao protocolo de encaixes e enredamentos de grandes cetáceos da APABF e implementar programa de gestão da	Alta Prioridade	Demanda espontânea, porém continua
Formalização de Parcerias	Elaborar propostas de parcerias para gestão da UC	Protocolo sempre faltou formalização	Elaborar e acompanhar parcerias para a gestão da UC	Consolidar medidas relativas ao protocolo de encaixes e enredamentos de grandes cetáceos da APABF e implementar programa de gestão da	Alta Prioridade	Demanda espontânea, porém continua
Manejo de Espécies e Habitats para Conservação	Realizar/participar de capacitação	capacitação de parceiros para desemalhe - a depender da pandemia	Planejar ações de manejo de espécies ou habitats	Consolidar medidas relativas ao protocolo de encaixes e enredamentos de grandes cetáceos da APABF e implementar programa de gestão da	Alta Prioridade	Ação potencial
Proteção	Realizar fiscalização	PLANAF	Realizar a fiscalização	Elaborar e implementar plano de fiscalização para atividade pesqueira.	Alta Prioridade	Ação potencial
Proteção	Realizar fiscalização	Eventuais denúncias	Realizar o monitoramento para proteção ambiental	Elaborar e implementar plano de fiscalização para atividade pesqueira.	Alta Prioridade	Ação potencial
Proteção	Realizar fiscalização		Realizar a fiscalização	Intensificar a fiscalização na época de safra da tainha na região costeira de Ibraquera/Imbituba e Garopaba.	Alta Prioridade	Demanda espontânea, porém continua
Proteção	realizar fiscalização		Realizar o monitoramento para proteção ambiental	Intensificar a fiscalização na época de safra da tainha na região costeira de Ibraquera/Imbituba e Garopaba.	Alta Prioridade	Ação potencial
Produção e Uso Sustentável	Apoliar e monitorar a implementação de ações de manejo da fauna	A depender da pesquisa e do monitoramento	Implementar ações voltadas ao manejo de fauna e pesca	Desenvolver projetos de monitoramento socioambiental participativo como forma de gestão de conflitos, agregando parcerias e visando à	Alta Prioridade	Ação potencial
Pesquisa	Avaliar solicitações de pesquisa e orientar pesquisadores	Pesquisa UDESC e UNISUL (monitoramento participativo)	Gerir atividades de pesquisa e gestão do conhecimento	Desenvolver projetos de monitoramento socioambiental participativo como forma de gestão de conflitos, agregando parcerias e visando à	Alta Prioridade	Ação potencial
Monitoramento da Biodiversidade	Implantar o monitoramento	respostas parciais a partir do Monitoramento participativo Farol de	Realizar o monitoramento da biodiversidade	Desenvolver projetos de monitoramento socioambiental participativo como forma de gestão de conflitos, agregando parcerias e visando à	Alta Prioridade	Demanda espontânea e eventual

DICA 6

Para acesso às informações do seu NGI/UC no módulo de planejamento do sistema de análise e monitoramento da efetividade de gestão – SAMGe (<http://samge.icmbio.gov.br/>) ou mais informações a respeito da ferramenta, orientamos que entrem em contato com a equipe da DMAG por meio dos contatos dmag.diplan@icmbio.gov.br.

5. E AS METAS INDIVIDUAIS DOS SERVIDORES DA MINHA EQUIPE, QUE INSTRUMENTOS UTILIZAREI PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO?

Caso o servidor não participe do Programa de Gestão de modalidade teletrabalho (Portaria ICMBio n. 512/2022), orientamos que o gestor, em conjunto com o servidor avaliado, elabore e pactue as metas individuais do PTE tendo como referencial as metas intermediárias que foram elaboradas para a sua unidade.

Caso o servidor tenha aderido ao Programa de Gestão de modalidade teletrabalho, orientamos que gestor e servidor elaborem as metas individuais do PTE utilizando como norte as entregas já pactuadas no plano de trabalho (teletrabalho) e/ou as metas intermediárias da unidade.

PERÍODO DE VALIDADE DESTE PLANO DE TRABALHO:

() INDETERMINADO.

() DETERMINADO DE _____ ATÉ _____.

Orientações:

A chefia poderá redefinir o período de validade do plano, por necessidade do serviço, na hipótese de surgimento de demanda prioritária, cujas atividades não tenham sido previamente acordadas.

QUADRO DE ATIVIDADES DO AGENTE PÚBLICO

1. CÓDIGO	2. ATIVIDADE	3. FAIXA DE COMPLEXIDADE	4. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	5. ENTREGA ESPERADA

Orientações:

Todas as entregas esperadas deverão embasadas a dados de sistemas, dispositivos legais, normativos, manuais, bibliografias, dentre outras referências, conforme o caso.

A chefia poderá solicitar ao agente público a execução de outras atividades não mencionadas acima, conforme necessidade de Administração.

A chefia poderá redefinir as metas do agente público, por necessidade do serviço, na hipótese de surgimento de demanda prioritária, cujas atividades não tenham sido previamente acordadas.

A chefia poderá redefinir o horário de trabalho presencial, na hipótese de melhor distribuição do espaço físico disponível.

DICA 7

Para acesso ao plano de trabalho (teletrabalho), basta consultar o processo SEI individual que autoriza o servidor a atuar Programa de Gestão de modalidade teletrabalho. Mais informações podem ser encontradas acessando o endereço eletrônico <https://icmbioe5.sharepoint.com/sites/GestaodePessoas/SitePages/Program-a-de-Gest%C3%A3o.aspx>.

DICA 8

Orientamos que, **se possível**, gestor e servidor pactuem a cada ano um novo **plano de trabalho (teletrabalho)** com período de **validade determinado**, sempre de 1º de junho do ano corrente até 31 de maio do ano seguinte. Isso facilitará na **compatibilização** entre os entregáveis do teletrabalho e as metas individuais do PTE.

6. PRECISO MEDIR O ALCANCE DAS METAS DESCRITAS. EXISTE UMA FORMA SIMPLES DE ELABORAR UM INDICADOR DE DESEMPENHO?

Sim. Para ajudar gestores e servidores, orientamos que seja utilizado o modelo-padrão da tabela abaixo para elaborar o indicador que medirá o alcance da das metas intermediárias e individuais descritas:

MODELO-PADRÃO PARA ELABORAÇÃO DO INDICADOR

UNIDADE DE MEDIDA DA QUANTIDADE DA META	OBJETO DE AÇÃO DO ENTREGÁVEL DA META	VERBO DA META	FÓRMULA DE CÁLCULO
Unidade	normas com procedimentos internos para uso de frota	Elaborar	Somatório de todas as normas com procedimentos internos para uso de frota elaboradas no período
Percentual	solicitações para pesquisa via SISBio	Responder	$\left(\frac{\text{Total de Solicitações para pesquisa via SISBio Respondidas}}{\text{Total de Solicitações para pesquisa via SISBio Recebidas}}\right) * 100$
Unidade	ações de fiscalização na amazônia legal	Executar	Somatório de todas as ações de fiscalização na amazônia legal executadas no período
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: <ul style="list-style-type: none">▪ Número de normas com procedimentos internos para uso de frota elaboradas;▪ Percentual de solicitações para pesquisa via SISBio respondidas; e▪ Número de ações de fiscalização na amazônia legal executadas.			

7. JÁ CONSEGUI ELABORAR AS METAS INTERMEDIÁRIAS E INDIVIDUAIS COM A AJUDA DO GUIA. AGORA, COMO FAÇO PARA PREENCHÊ-LAS NO PTE?

Agora que as metas foram elaboradas, faça uma reunião com os membros da equipe da sua unidade e compartilhe o arquivo. Isso permitirá que todos tenham uma visão geral da contribuição de cada um para o alcance dos objetivos da unidade e, por consequência, do Instituto.

Se a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas já tiver encaminhado comunicado informando que SIGEPE AD está aberto para preenchimento do PTE do ciclo avaliativo, basta acessar o endereço eletrônico <https://icmbio5.sharepoint.com/sites/GestaodePessoas/SitePages/PTI.aspx?web=1> e seguir as orientações.

Caso o sistema esteja fechado, aguarde o comunicado de abertura para realizar o preenchimento do PTE no SIGEPE AD.

DICA 9

Em caso de dúvidas sobre o PTE, orientamos que entrem em contato com a equipe da COCAD por meio do contato carreiraedesempenho@icmbio.gov.br.